



PORTARIA GP 050/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a redistribuição de servidores municipais, de modo a tornar a máquina pública mais eficiente, dentro do princípio de economicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar**, por necessidade dos serviços, o servidor municipal descrito abaixo:

Servidor	Mat.	Cargo	Secretaria de Lotação
João Bezerra da Silva	477	Vigia	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 24 de janeiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE